

ção Exportação e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.519.955/0001-44, relativamente a Notas Fiscais nº 218251 e 218252, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo n.º 6110.2017/0000479-9 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa BONE SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.408.009/0001-97, referente a Nota Fiscal de nº 124376, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo n.º 6110.2017/0000126-9 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa GOMAO MAQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº : 61.457.941/0001-43, referente a NF. 44234 no valor de R\$ 9.949,42 (nove mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo n.º 6110.2017/0000088-2 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa G.N. GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.632.160/0001-00, relativamente à Nota Fiscal nº. 1864 no valor de R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.92.0 0.00, deste exercício.

Do Processo n.º 6110.2017/0000086-6 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa FR & FR SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.543.279/0001-52, relativamente a Nota Fiscal nº 945, no valor de R\$ 38.085,04 (trinta e oito mil oitenta e cinco reais e quatro centavos) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo n.º 6110.2017/0000015-7 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa ALPHA TERMIC COMERCIAL E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ: 73.009.813/0001-16, relativamente a Nota Fiscal nº 1737, no valor de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo n.º 6110.2017/0000025-4 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa ALPHA TERMIC COMERCIAL E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ: 73.009.813/0001-16, relativamente a Nota Fiscal nº 1739, no valor de R\$ 27.850,00 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo n.º 2016-0.247.117-3 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa BAUMER S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.374.161/0001-30, referente a Nota Fiscal de nº 611, no valor de R\$ 3.637,69 (Três mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo n.º 2016-0.219.661-0 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa BONE SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.408.990/0001-97, referente a Notas Fiscais de nº 123765 e 123331, no valor de R\$ 10.469,00 (dez mil e quatrocentos e sessenta e nove reais), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo n.º 2016-0.115.138-8 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa Dabasons Importação Exportação e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.519.955/0001-44, referente a Notas Fiscais de nº 212997 e 212999, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo n.º 2016-0.234.684-0 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa Dabasons Importação Exportação e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.519.955/0001-44, referente a Notas Fiscais de nº 214373, 214968, 214972, 215216, 215420, 215215, 215214 e 215213, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.3390920 0.00, deste exercício.

Do Processo n.º 2016.0.269.772-4 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa Dabasons Importação Exportação e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.519.955/0001-44, relativamente a Notas Fiscais nº 217071, 217178, 217171, 217303, 217306, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.0 0, deste exercício.

Do Processo n.º 2016-0.258.867-4 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa Dabasons Importação Exportação e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.519.955/0001-44, referente a Notas Fiscais de nº 216828, 216735, 217175, 217173, 216829 e 216830, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo n.º 2016-0.086.614-6 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa Dabasons Importação Exportação e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.519.955/0001-44, relativamente a Notas Fiscais nº 217781, 218072 e 218349, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo n.º 2016-0.191.210-9 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa Denuo Medic Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.715.053/0002-20, referente a Nota Fiscal de nº 20104, no valor de R\$ 1.435,86 (hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo n.º 2016-0.253.823-5 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa Denuo Medic Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.715.053/0002-20, referente a Notas Fiscais de nº 28644 e 28645, no valor de R\$ 7.036,75 (sete mil, trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo n.º 2016-0.165.965-9 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa HMS Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.736.601/0001-67, relativamente a Notas Fiscais nº 25961, 26058, 26059, 26056, 25910, 25913 e 26155, no valor de R\$ 1.293,68 (um mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo n.º 2016-0.151.271-2 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa Intermedic Technology Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.390.500/0001-40, referente a Nota Fiscal de nº 78495, no valor de R\$ 2.264,25 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo n.º 2016-0.133.891-7 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.247.071/0001-61, referente a Nota Fiscal 128630, no valor de R\$ 1.083,63 (mil e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo n.º 2016-0.055.355-5 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa Plantão Médico Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.004.619/0001-37, relativamente a Notas Fiscais nº 69302, 69732 e 69620, no valor de R\$ 4.672,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo n.º 2016-0.249.758-0 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.247.071/0001-61, relativamente a Nota Fiscal nº 130753 e 130490 no valor de R\$ 1.062,00 (hum mil e sessenta e dois reais) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo n.º 2016-0.234.681-6 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º,

do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.247.071/0001-61, relativamente a Nota Fiscal nº 128148 no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

Do Processo n.º 2016.0.226.399-6 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.247.071/0001-61, relativamente a Nota Fiscal nº 128246 no valor de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais) e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

6110.2017/0004337-9

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2017/0004337-9, do Hospital Municipal Professor Dr. Alípio Correa Netto, em nome de Liliâne Modena, CPF 094.358.648-80, RF 86291945, o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), e devolução parcial no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) referente ao período de Julho a Agosto/17, no valor total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

6110.2017/0005621-7

Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2017/0005621-7, do Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria, em nome de Gisely Baretta Belchior Ometto, CPF 050.489.548-66, RF 505.112.28, o valor de R\$ 1.057,00 (Hum mil e cinquenta e sete reais), e devolução parcial no valor de R\$ 3.943,00 (Três mil novecentos e quarenta e três reais) referente ao período de Setembro a Outubro/2017, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

Atestado de Capacidade Técnica-Deferido

Processo nº 2017-0.17.537-0-Carrara Serviços Ltda

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumação - Autorizada

2017-0.100.196-5 Sandra Regina Bruno Fiorentini
2017-0.122.855-2 Tereza Christina Pavan Romani
2017-0.097.264-9 Sociedade Filantrópica Paulista
2017-0.090.515-1 Marcia Juncken Costa
2017-0.128.928-4 Marcia Juncken Costa
2017-0.071.470-4 Shirlei Miyuki Iocoiama

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Considerando o princípio da transparência, outrossim, o princípio da isonomia, garantindo o tratamento igualitário aos cidadãos, conforme estabelece o artigo 5º da Constituição Federal, a Divisão de Registro e Controle de Concessões do Departamento Técnico de Cemitérios, em atendimento a Resolução nº 018/SFMS/2016, informa a relação de terrenos disponíveis nos cemitérios municipais para novas concessões, salvo observações nos respectivos terrenos, nos moldes da Resolução nº 12/2013 e Ordem Interna nº 04/2013.

Os municípios que não possuem concessões nos Cemitérios Municipais poderão efetuar sepultamentos de seus entes queridos nas quadras gerais pelo prazo de 03 (três) anos nos Cemitérios: Campo Grande, Dom Bosco, Izaquara, Lageado, Lapa, Parelheiros, Santana, São Luiz, São Pedro, Saudade, Vila Formosa I e II, Vila Mariana e Vila Nova Cachoeirinha, sob consulta nos respectivos cemitérios.

Listagem de terrenos disponíveis nos Cemitérios Municipais - posição em 01 de Dezembro de 2017 às 16:00 horas.

Cemitério Araçá

Quadra 02 Terreno 22-A - Vinculado ao Processo nº 2016-0.165.664-1 – Permuta.

Quadra 25 Terreno 22

Quadra 38 Terreno 05-A

Quadra 38 Terreno 07-A

Quadra 38 Terreno 13

Quadra 40 Terreno 05-A

Quadra 41 Terreno 13

Quadra 46 Terreno 23 – Vinculado ao Processo nº 2017-0.070.021-5 - permuta a título reparatório, processo em andamento.

Quadra 49 Terreno 07-A

Quadra 63 Terreno 116

Quadra 63 Terreno 240

Quadra 63 Terreno 340

Quadra 64 Terreno 12-C

Quadra 65 Terreno 156-A

Quadra 68 Terreno 04-A

Quadra 77 Terreno 209-A

Quadra 93 Terreno 108

Quadra 93 Terreno 165

Quadra 121 Terreno 101

Quadra 121 Terreno 150

Quadra 124 Terreno 71

Quadra 127 Terreno 64-B

Quadra 130 Terreno 32

Quadra 141 Terreno 01

Quadra 144 Terreno 20-A

Quadra 144 Terreno 29

Quadra 145 Terreno 202

Quadra 173 Terreno 06

Quadra 10-A Terreno 23

Quadra 14-A Terreno 01-02

Quadra 28-A Terreno 14

Quadra 32-A Terreno 04

Quadra 82-A Terreno 1-B

Quadra 96-A Terreno 36

Quadra 104-A Terreno 24

Quadra 108-A Terreno 35

Quadra 114-A Terreno 46-A

Quadra 126-A Terreno 108-B

Quadra 130-A Terreno 19

Quadra 130-A Terreno 41

Quadra 155-A Terreno 91

Quadra 03-B Terreno 61

Quadra 04-B Terreno 85

Quadra 04-B Terreno 92

Quadra 04-B Terreno 94

Quadra 04-B Terreno 99

Quadra 01-C Terreno 274

Quadra 02-C Terreno 23

Quadra 02-C Terreno 621-A

Quadra 03-C Terreno 81